



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

## Estado do Paraná

### CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA PUBLICAÇÃO Nº 009/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Especial de Concurso criada pela Portaria nº 108/2023 torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva do Concurso Público 001/2023.

**Art. 1º** A Prova Objetiva será aplicada no dia **05 DE NOVEMBRO DE 2023**, nas cidades de **Jardim Alegre e Lunardelli/PR**, conforme Arts. 2º, 3º e 4º. É de responsabilidade do candidato a leitura do Edital na íntegra.

**Art. 2º** Devido o número de inscritos e o Município não comportar todos os candidatos, haverá prova na cidade de Lunardelli, para os cargos: **PROFESSOR, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL E FARMACÊUTICO** irão realizar a Prova na cidade de **LUNARDELLI/PR**. Os demais cargos irão realizar a Prova na cidade de Jardim Alegre/PR.

**Art. 3º** Os inscritos nos cargos: **Motorista, Auxiliar de Manutenção, Pedreiro, Cuidador Social, Auxiliar Administrativo, Fiscal de Tributos, Técnico em Radiologia, Advogado, Médico, Psicólogo e Professor** irão realizar a Prova Objetiva no **período da manhã**, com duração de 3h, (exceto o cargo de Advogado que será 3h30min), conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

**Abertura do Portão: 08h**  
**Fechamento do Portão: 08h45min**  
**Início da Prova: 09h**

**Art. 4º** Os inscritos nos cargos: **Auxiliar de Serviços Gerais, Operador de Máquinas, Mecânico, Carpinteiro, Auxiliar de Cuidador Social, Agente Administrativo, Fiscal de Obras, Técnico em Enfermagem, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fonoaudiólogo e Nutricionista** irão realizar a Prova Objetiva no **período da tarde**, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

**Abertura do Portão: 13h**  
**Fechamento do Portão: 13h45min**  
**Início da Prova: 14h**

**Art. 5º** Os candidatos deverão acessar o site [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br), Concursos em Andamento, página específica da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre - **Estatutário**, *link* Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova** onde constam as informações completas sobre o local de prova como o nome do Colégio, endereço, número da sala, e demais informações importantes. Obs.: O Cartão de Informação do Local de Prova só é possível ser visualizado de um computador e/ou na versão para *desktop* quando o acesso for de celular. Não é necessário apresentá-lo no Local de Prova.

**Art. 6º** Para realização da Prova é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO**. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/09/1997. Em caso de perda ou roubo dos documentos, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação. **NÃO SERÃO PERMITIDOS** outros documentos que não constam no Edital de Abertura ou protocolos, ainda que autenticados, e documento de forma digital.

**Art. 7º** Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 45min (quarenta e cinco minutos) do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de prova, munidos de **caneta de tinta azul ou preta de**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

**corpo transparente** para preenchimento da Folha de Respostas, e do DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO conforme descrito acima.

**Art. 8º** O Instituto UniFil aconselha aos candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos, conforme Edital de Abertura, estando sujeito a eliminação do Concurso Público.

**Art. 9º** Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões; realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto ou realizar a prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova. Também não serão permitidos acompanhantes dentro dos locais de prova (exceto no caso de lactantes).

**Art. 10º** Conforme Lei nº 10.014 de 1992 é proibido fumar nas dependências das Escolas, mesmo que no pátio. Não será permitido uso de celular e quaisquer aparelhos de comunicação nas dependências das Escolas, inclusive tirar fotos, mesmo que no pátio.

**Art. 11º** Não haverá segunda chamada para realização das provas, independente de qualquer situação alegada, nem tolerância para fechamento dos portões.

**Art. 12º** Recomendamos que os candidatos, LEVEM GARRAFA DE ÁGUA transparente e sem rótulo. **NÃO** será permitido aglomerações nos pátios os candidatos devem direcionar diretamente para sua sala.

**Art. 13º** Em caso de dúvidas os candidatos poderão enviar e-mail para [contato@institutounifil.com.br](mailto:contato@institutounifil.com.br) e/ou pelo telefones 43 3375-7313 ou 3375-7353 de segunda-feira a sexta-feira das 09h às 12h e das 13h30min às 17h.

**Art. 14º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 24 de outubro de 2023.

**José Roberto Furlan**  
**PREFEITO MUNICIPAL**